



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

DECRETO Nº 036 de 28 de agosto de 2023

Decreta ponto facultativo no dia 30 de agosto de 2023 e dá outras providências.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Prefeito pelo Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

C O N S I D E R A N D O

o fato público e notório de que os municípios estão experimentando considerável queda na receita de FPM (Fundo de Participação Municipal), oriundo de repasses da União Federal;

as constantes iniciativas do Governo e do Congresso em criarem despesas que devem ser custeadas pelos municípios, sem assegurar a correspondente contrapartida de recursos para lastrear tais encargos;

que a situação atual tem implicado aos municípios uma situação de calamidade financeira, com atraso no pagamento de pessoal, bem como fornecedores e prestadores de serviços;

a necessidade de levar ao conhecimento público a situação descrita, para suscitar a necessidade de restabelecer aporte financeiro aos municípios, assegurando autonomia administrativa, nos termos da Constituição Federal, e finalmente,

o movimento de conscientização e paralisação deflagrado pela AMM (Associação Mineira dos Municípios),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica decretado ponto facultativo no Município de São Francisco, no dia 30 de agosto de 2023 (4ª feira), nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Ficam inalterados e assegurada a regularidade e continuidade dos serviços essenciais à população, em especial, atendimentos e consultas médicas, transporte de pacientes, serviços de coleta de resíduos domésticos e da Defesa Civil.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam se as disposições em contrário.

MIGUEL PAULO

SOUZA

FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por

MIGUEL PAULO SOUZA

FILHO:85027049668

Dados: 2023.08.29 08:42:05 -03'00'

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco, 28 de agosto de 2023.

Publique, Registre. Cumpra-se.